ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202321477040923

A Gerência de Gestão de Pessoas, pertencente ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, considerando ressalvas da Gerência Jurídica (56059873), resolve retificar o Termo de Referência (55917253), conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

2.7. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;*

12. *LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS*

Leia-se:

2.7. *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;*

12. *EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO*

Ademais, faz-se necessário a supressão dos itens 2.9, 2.11 e 2.13, não aplicáveis a esta nova natureza jurídica do Ipasgo Saúde, vez que não impactará na participação das empresas na disputa e formulação das propostas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Referência, permanecendo inalteradas.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GABRIELLE SOUZA ASSENCAO**, **Gerente**, em 25/01/2024, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DAIANNE FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 25/01/2024, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **56064482** e o código CRC **632F467F**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2636.